

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera o § 6º do Art. 50 da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 6º do Art. 50 da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
50

§
1º

§ 6º Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre a remuneração efetivamente percebida.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

DECRETO Nº 11.012, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7592/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo
15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (52) R\$ 224.000,00
Recurso: 0001

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo
15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
3.3.90.40 - Serv de tecnol da inf e comunicação-PJ (53) R\$ 92.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 316.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit financeiro R\$ 316.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 316.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

DECRETO Nº 11.014, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 7352/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Michele Lazzari	Antônia Luêrda da Silva Pereira	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Jeito de Criança	10/04/2019 a 10/07/2019	Edital nº 551-02/2018 Classificação nº 39.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção da Es. De Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

ERRATA

Comunicamos que no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2019, foi publicada a Portaria nº 26.087, de 25 de março de 2019, que em razão de equívoco na descrição da forma de desligamento da servidora teve o mesmo retificado.

PORTARIA N.º 26.087 DE 25 DE MARÇO DE 2019

DEMITE a servidora Soraia Cristina Conrad do cargo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 25.724, de 02 de outubro de 2018, que integra o expediente administrativo nº 3789/2018,

RESOLVE:

Demitir a servidora SORAIA CRISTINA CONRAD, matrícula 7107, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, lotada na EMEI Criança Alegre, Secretaria da Educação, por haver descumprido os deveres funcionais constantes no inciso X do Art. 181 e II do artigo 195 da Lei Complementar 001/2016 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2019.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA
Secretária de Administração

scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 041-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4034/2019

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para desenvolver curso técnico básico para cuidado com o idoso voltado à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-03/2019

VALOR: R\$ 3.727,00

CONTRATO Nº 046-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6119/2019

CONTRATADA: ENSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Serviços de inspeção de saúde física e mental, até 120 inspeções, para comprovação de aptidão, para posse dos candidatos aprovados em concurso público, em cargos de provimento efetivo, segundo regulamento definido pelo Decreto Nº 10.965, de 11 de março de 2019.

VALOR: R\$ 145,00 por inspeção – total de R\$ 17.400,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-03/2019

CONTRATO Nº 047-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21702/2018

CONTRATADA: HELOISA GASPAROTTO KRONBAUER 03440863050 - MEI

OBJETO: Serviços prestação de serviços técnicos profissionais de oficinas de lazer, arte e cultura para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Espaço da Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 26.640,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-06/2019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181-02/2018*1 (aditivo 25%)

DETENTORA: MEDIC VET LTDA. - EPP,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetores.

ADITA a Ata em 25%, no valor de R\$ 6.422,09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182-02/2018*1 (aditivo 25%)

DETENTORA: VETSUL COMÉRCIO ONLINE – ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetores.

ADITA a Ata em 25%, no valor de R\$ 5.207,91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183-02/2018*1 (aditivo 25%)

DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetores.

ADITA a Ata em 25%, no valor de R\$ 99,75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184-02/2018*1 (aditivo 25%)

DETENTORA: MEIRICE PICCOLI – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetores.

ADITA a Ata em 25%, no valor de R\$ 2.094,66.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

PREGÃO ELETRÔNICO 18-07/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA MATERIAL DE JAZIDA E DEMAIS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 30/04/2019, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 15 de abril de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 29749/2017

Autuado: DROGARIA AWL LTDA

CNPJ: 20.502.900/0001-44

Data da Autuação: 19/12/2017

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 3350, Montanha, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 346, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c anexo II, código 4300030 da RDC nº 27/10

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 22/03/2019

Penalidade Imposta: Apreensão e inutilização do produto

Lajeado, 15 de abril de 2019